



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 3126/2013

Ementa

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA ANÁLISE DE DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA EDITALÍCIA
DO CONTRATO N° 232/2012.
VIDE PORTARIA N° 3127/13**

Data da Norma

25/02/2013

Data de Publicação

01/03/2012

Veículo de Publicação

iom

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: GERSON HENRIQUE SARTORI



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3126, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

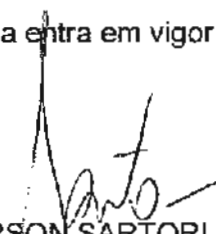
Instaura processo administrativo para análise de descumprimento de cláusula editalícia do Contrato nº 232/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA processo administrativo para análise de descumprimento de cláusula editalícia do Contrato nº 232/2012, visando a possível aplicação das sanções previstas nos artigos 86 *usque* 88, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista que, em tese, nos termos dos autos do processo nº 65.765, a empresa:

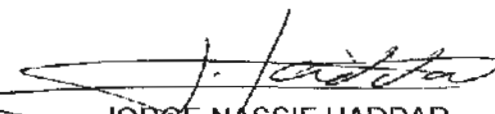
- a) falseou a indicação de endereço (item 6.1.5 c, do Edital),
- b) apresentou novo endereço onde ainda não funciona a sede da empresa,
- c) não apresentou as justificativas exigidas pela Edilidade (fls. 377, do processo nº 65.765).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GERSON SARTORI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e treze (25.02.2013).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 01/03/13

